



## INDICAÇÃO Nº 171/2021.

**AUTOR:** VEREADOR WANDERLEY BARROSO

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **RAIMUNDO FERREIRA CONDE**, A PRESIDENTE DO SINDUCAM – **MARIA IMACULADA DA CONCEIÇÃO**, **SOLICITANDO** FORMULAÇÃO DE PROJETO LEI, ENCAMINHADA PARA CÂMARA MUNICIPAL, POSTULANDO AUXILIO CONECTIVIDADE, COM OBJETIVO DE PERMITIR QUE OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO TENHAM ACESSO À INTERNET.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

Os professores efetuam atividades essências em todo país, considerando a importância no desenvolvimento social, cultural, educacional, identidade e entre outros. Os educadores são classificados como centrais agentes transformadores da sociedade, e destacamos que o prosseguimento educativo acontece principalmente pelos tutores, referenciando a diversidade de opiniões formadas e o desenvolvimento intelectual dos indivíduos.

É fundamental que os professores tenham internet de qualidade, pelo atual motivo das aulas serem em modalidades remotas, devido à pandemia. Outro motivo para que o auxílio conectividade seja direcionado aos professores são as pesquisas complementares dos conteúdos das disciplinas, especificados nos PCN'S. Aulas inovadoras e plataformas educativas são significantemente importante para uma educação de qualidade, portanto ditamos também como uns dos motivos.

Mencionamos que os professores da rede municipal de ensino de Manaus irão receber auxílio conectividade, durante a existência da pandemia da Covid-19, ocasionada pela lei nº2.733, de 16 de Março de 2021.

Consideramos a importância desse auxílio aos professores do município de Manacapuru, devidamente os motivos descritos acima.



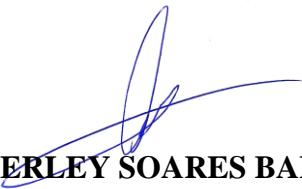
**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY BARROSO**  
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000  
Gabinete: 11. E-mail: [wanderleysbarroso@hotmail.com](mailto:wanderleysbarroso@hotmail.com)  
Site/Câmara: [www.ale.am.gov.br/manacapuru](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camara@manacapuru.am.leg.br](mailto:camara@manacapuru.am.leg.br)  
Eclesiastes 12: 13. De tudo o que se tem ouvido, o fim é: teme a Deus e guarda os seus mandamentos; porque isto é o dever de todo o homem.

---

Diante das afirmações, contamos com o apoio e solidariedade das autoridades referendadas.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de Abril de 2021.



**WANDERLEY SOARES BARROSO**  
Vereador  
Presidente do PSC Manacapuru